

O controle moral no discurso da imprensa e da polícia belo-horizontinas: breve relato sobre as trabalhadoras do sexo cisgêneras e Cintura Fina (1950-1960)

Moral control in the discourse of the press and police in Belo Horizonte: a brief report on cisgender female sex workers and Cintura Fina (1950-1960)

*Luiz Morando*¹

RESUMO: Este texto procura abordar como o controle moral atuou sobre as trabalhadoras do sexo cisgêneras e transgêneras por meio do discurso da imprensa e da polícia em Belo Horizonte, nas décadas de 1950-1960. Para isso, são retomadas referências obtidas na leitura de notícias de jornais e revistas belo-horizontinos e dos autos judiciais referentes à travesti Cintura Fina. Por meio desse tratamento é possível perceber um processo contínuo de criminalização das experiências e vivências de pessoas travestis e de mulheres prostitutas cisgêneras.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho Sexual. Controle Moral. Cintura Fina. Discurso policial.

ABSTRACT: This text aims to address how moral control acted on cisgender and transgender sex workers through the discourse of the press and the police in Belo Horizonte, in the 1950s and 1960s. For this, references obtained from reading news from Belo Horizonte newspapers and magazines and court records referring to Cintura Fina transvestites are resumed. Through this treatment, it is possible to perceive a continuous process of criminalization of the experiences of transvestites and cisgender women prostitutes.

KEYWORDS: Sex Work. Moral Control. Cintura Fina. Police Speech.

* * *

Há pouco mais de vinte anos desenvolvo um projeto independente intitulado “Memória das identidades LGBTQIA+ de Belo Horizonte – 1946-

¹ Doutor em Literatura Comparada pela UFMG. Pesquisador autônomo e independente sobre memória das identidades LGBTQIA+ de Belo Horizonte. Autor dos livros *Paraíso das Maravilhas: uma história do Crime do Parque* (2008) e *Enverga, mas não quebra: Cintura Fina em Belo Horizonte* (2020).

1989”. O material sobre o qual me debruço são: jornais e revistas produzidos em Belo Horizonte (rastreamento notícias variadas sobre pessoas dissidentes de sexo e gênero); autos de processos judiciais (referentes a delitos cometidos por ou contra pessoas pertencentes àquele segmento); relatos orais e acervos de pessoas acima de 60 anos que nasceram e viveram na capital mineira. Com o rastreamento mencionado, tento restabelecer as formas de construção de sociabilidade das pessoas LGBTQIA+ na capital mineira registradas pela imprensa. Nesse sentido, a Hemeroteca Histórica da Biblioteca Pública Luiz de Bessa é o local de memória majoritariamente privilegiado, fazendo-se acompanhar de outros, como os arquivos do Poder Judiciário e dos órgãos de Segurança Pública; os arquivos públicos e centros de memória; os acervos de instituições sanitárias; os arquivos de jornais ainda em circulação; a Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Nesses locais, variada tipologia de fontes foi pesquisada (autos dos processos judiciais, iconografias, cartografias, periódicos etc.).

O marco inicial (1946) guarda relação com o chamado Crime do Parque – ano em que ocorreu um homicídio de natureza homoerótica bastante pautado pela imprensa local e nacional (MORANDO, 2008). O marco final (1989) remete ao período até quando a escassez de documentos é emblemática e reveladora do grau de desconhecimento das memórias do segmento LGBTQIA+ na capital mineira. A imprensa serviu de núcleo e matriz para o mapeamento dos itinerários de sociabilidade e sexo entre homens homossexuais e bissexuais, lésbicas, travestis, pessoas transgênero e demais formas de identificação das sexualidades dissidentes.

Através dessa pesquisa sistemática, é possível reconstituir não apenas a história das investigações e o julgamento sobre o Crime do Parque, como também as casas comerciais de lazer, os equipamentos urbanos públicos frequentados pelas pessoas do segmento LGBTQIA+, as personalidades, os eventos culturais, alguns episódios que já apontavam para uma futura articulação política daqueles/as que se reconheciam

pertencentes àquele segmento, bem como outros crimes escandalosos e as representações (pseudo)científicas vigentes à época acerca das dissidências de sexo e gênero. Também está sendo possível apreender como as redes de trânsito, migração e deslocamento eram operadas nos eixos Belo Horizonte-Rio de Janeiro-São Paulo, levando à troca de informações, vivências e experiências. Toda essa gama de dados se interseccionava, constituindo intensa rede cuja trama era mais fechada ou mais aberta em certos pontos. Esse material ainda gerou uma grande cartografia, resumida em uma tabela dividida em bares, boates, cinemas, saunas, pontos de pegação na rua, estabelecimentos *friendly* e organizações LGBTQIA+ em Belo Horizonte a partir do início da década de 1950.

Esta pesquisa tem revelado uma realidade labiríntica e ampliada em várias direções. Esse caráter labiríntico explicita tanto as singularidades das formas de sociabilidade do segmento, quanto a precariedade concernente à guarda e manutenção de documentos públicos no país. Tais precariedades se tornaram ainda mais assustadoras e desoladoras reconhecidas ao longo desses quase 20 anos de buscas, entre as quais posso mencionar: falhas na sequência temporal de material de arquivo; perda de documentos, como diversos livros de registro de delegacias e distritos policiais e de fichas de detenção; conservação deficiente de documentos; inadequação nas condições físicas dos ambientes onde os acervos estão guardados; ausência de informações em diversos órgãos públicos municipais e estaduais sobre o paradeiro e/ou a guarda de material; falha de comunicação entre diversos órgãos quanto à guarda de material; perda de arquivos (sobretudo fotográfico) de jornais extintos; ausência de continuidade em programas governamentais locais e/ou regionais de apoio a instituições de memória; verbas diminutas para manutenção de setores ligados a políticas de patrimônio cultural; ausência de políticas para recebimento, guarda e manutenção de acervos particulares; procedimentos excessivamente burocráticos para acesso de pesquisadores a materiais arquivados e

praticamente não acessados ao longo do tempo; despreparo de funcionários para informar e localizar materiais de pesquisa.

Tendo isso em vista, este texto pretende recortar, de maneira breve e episódica, uma forma de verificar como o controle moral atuou sobre as trabalhadoras do sexo cisgêneras e transgêneras por meio do discurso da imprensa e da polícia belo-horizontinas. Sendo assim, este artigo retoma referências obtidas da leitura de notícias de jornais e revistas belo-horizontinos e de autos judiciais referentes a diversas autuações da travesti Cintura Fina.

Nessa perspectiva, é necessário esquecer o romance e a minissérie *Hilda Furacão*, respectivamente de Roberto Drummond e Glória Perez, que transformam Cintura Fina em personagem de ficção. São produtos culturais que focam de maneira diferente a imagem daquela travesti. Ela nasceu em Fortaleza, em 1933. Era negra e desde cedo uma criança afeminada, alvo de *bullying* por causa de sua postura, seus trejeitos e comportamentos, seu tom de voz, suas atitudes. Aos 14 anos, ela apaixonou-se por dois primos, colegas no seminário onde estudava. Envolveu-se sexualmente com eles dentro da escola católica, tendo sido expulsa daí, embora os primos tivessem sido preservados. Envergonhada, preferiu não voltar para a casa das tias que a criaram e passou a morar na zona boêmia de Fortaleza, mais conhecida como Curral das Éguas, onde se manteve até os 17 anos. Em 1950, Cintura Fina iniciou sua migração para a região Sudeste, passando por Natal, Recife, Salvador, Rio e Belo Horizonte, onde chegou em maio de 1953 (MORANDO, 2020).

Na capital mineira, logo passou a trabalhar como cozinheira e profissional do sexo no Hotel Nova América. Na madrugada de 25 de julho de 1953, Cintura Fina e sua amiga Rosa, uma profissional do sexo cisgênera, foram hostilizadas e agredidas com murros e bofetadas por Paulo Neves, um jovem estudante que bebia com amigos na Leitaria São Paulo. Cintura

usava vestido com mangas curtas; cabelos moldados com glostora, um tipo de brilhantina; sobrancelhas pinçadas e bem delineadas; um pouco de pó de arroz nas faces; esmalte nas unhas; sandálias femininas.

Do embate, Paulo saiu com um profundo corte no rosto produzido por gilete. Rosa e Cintura Fina saíram correndo da leiteria e voltaram para o hotel. Porém, as duas foram perseguidas pelos amigos de Paulo e retidas dentro da hospedaria. Os policiais de uma radiopatrulha que passava pelo local perceberam o alvoroço e entraram no hotel. Eles detiveram Cintura Fina, acusada pelos amigos de Paulo como autora da agressão, e a conduziram à Delegacia Especializada de Segurança Pessoal.

Desde seu primeiro depoimento, ainda na fase de inquérito policial, Cintura Fina negou a autoria do ferimento no estudante. Mesmo assim, ficou detida e passou noventa dias presa preventivamente (extrapolando o prazo legal), ainda que Rosa, em seu depoimento também durante o inquérito policial, tivesse se reconhecido autora do ferimento e confirmado isso na acareação solicitada pela Promotoria. Seu julgamento ocorreu apenas em março de 1954, tendo sido deliberado pela absolvição de ambas.

Diante disso, vale a pena chamar a atenção para uma relação de poder de total desequilíbrio que se estabelece entre a autoridade policial, as profissionais do sexo e especificamente Cintura Fina, uma pessoa que traz as marcas de diversas dissidências a um modelo: socioeconômico (por ser pobre), de identidade de gênero (por ser travesti), laboral (por ser trabalhadora do sexo), racial (por ser negra). Assim, nos momentos de inquirição por autoridades policiais e judiciais, homossexuais, travestis e prostitutas são vistas/os e colocadas/os em lugar de subalternidade, menosprezo, discriminação, abjeção, reagindo com variável grau de submissão e constrangimento. Ou, ainda, como será o caso de Cintura Fina, de reconhecimento de que aquele lugar é de diferença e não de subalternidade.

Essa postura das autoridades se torna visível, entre outros aspectos, por meio dos variados termos frequentemente utilizados pelos representantes da Segurança Pública para se referirem aos dissidentes de sexo e de gênero: invertido sexual; pederasta; pederasta passivo; anormal; aquele que ‘faz o travesti’; horizontal; elemento desordeiro e brigador; vadio inveterado; vadio, desordeiro e provocador de escândalos; autêntico profissional do crime; incorrigível. Esse repertório pode ser identificado nos dezoito processos judiciais de que Cintura Fina foi alvo entre 1953 e 1985 em Belo Horizonte e Uberaba (MORANDO, 2020).

Ao mesmo tempo, a imprensa também compactua com essa postura, seja repercutindo aquele vocabulário, seja enfatizando a subalternidade de gênero de Cintura Fina. Para verificar essa ocorrência, destaco a parte final da primeira reportagem na qual Cintura Fina apareceu no *Diário da Tarde*, em decorrência daquele desentendimento ocorrido na Leiteria São Paulo. A travesti é descrita assim:

Cintura Fina, que se envolveu na ocorrência da Pensão Nova América, é natural do Ceará e, pelo que se informa, em sua cidade natal era conhecido pelo apelido de Esther Williams. O **rapaz**, que é um tipo glostorado, causou espécie àqueles que assistiam ao seu depoimento na polícia.

Com recalques femininos, Cintura Fina tinha as unhas esmaltadas e cabelo “arranjado” com permanente Toni. Além disso, o **rapazinho** passava *rouge*, fato que mais impressionou os investigadores na Polícia Central.

Cintura Fina, realmente, é um desses tipos que envergonham o sexo, uma vez que se julga de beleza incomum e que nasceu talhado para ser mulher. (Violenta agressão a gilete esta madrugada em uma pensão alegre. *Diário da Tarde*, 25 jul. 1953, p. 10. Grifos meus.)

Ressalto dessa passagem o confronto entre um modelo centrado de comportamento e o considerado desvio que se opõe a esse modelo. O próprio tratamento como ‘rapaz’ e ‘rapazinho’ faz contrastar com um padrão esperado – aquele marcado pela masculinidade e virilidade – e a fuga a uma norma ao utilizar o diminutivo, carregado de ironia, para indicar rebaixamento, inferioridade. O cabelo glostorado, as unhas esmaltadas e as faces empoadas são índices que se somam para caracterizar, de um lado, a feminilidade desviante que não se consegue recalcar e, de outro lado, o estranhamento e a vergonha por parte daqueles que seguem o modelo masculino, heteronormativo. Aos olhos do repórter, o rebaixamento pelo diminutivo posiciona Cintura Fina em um lugar instável: nem masculino, nem feminino, de um ponto de vista; masculino e feminino ao mesmo tempo, algo da ordem do monstruoso.

O *Tribuna de Minas* traz uma percepção complementar de Cintura Fina:

Sempre que deparamos com cenas idênticas a que vamos descrever abaixo, lamentamos sinceramente a infelicidade dessas pobres criaturas, as quais a natureza caprichosa legou o dom de caracteres masculinos, negando-se porém a definir-lhes o sexo de modo a não deixar dúvida.

O leitor perspicaz naturalmente compreendeu que acabamos de nos referir a esses **rapazolas** (e velhos), **menos Adão, mais Eva**, que **infestam** as nossas ruas e praças.

Entretanto, não são todos os homossexuais que têm “sangue de barata”, como no caso de José Arimateia de Carvalho, vulgo Cintura Fina, que costuma responder às brincadeiras de mau gosto não com um indiferente muxoxo ou um elástico requebro, mas, sim, não raras vezes, com impérios, facadas e outras violências. (Cintura Fina não tem sangue de barata. *Tribuna de Minas*, 26 jul. 1953, p. 16. Grifos meus.)

O jornalista agrega dois elementos que distinguirão Cintura Fina de outros dissidentes sexuais: valentia e coragem. O jornalista (não identificado, como foi comum àquela época) mantém o mesmo rebaixamento (usa o termo rapazola) e reconhece a feminilidade como desvio no corpo do macho (mais Eva do que Adão). Porém, Cintura retém um índice do padrão heteronormativo ligado à masculinidade – não tem sangue de barata e reage como homem –, o que parece acentuar sua imagem de ser ambíguo, disforme, monstruoso.

O *Tribuna de Minas* ainda traz um elemento novo: a identificação de Cintura Fina como homossexual. O uso desse termo para identificá-la atravessa toda a sua trajetória no discurso jornalístico, dos anos 1950 à década de 1980. A palavra ‘travesti’, com relação a Cintura, só passará a ser utilizada, ainda que de maneira intermitente, nos anos 60, convivendo com o termo homossexual. Na década de 50, a designação ‘travesti’ não estava propriamente ligada a formas de pensar uma identidade de gênero ou de fazer representar uma expressão da sexualidade, como fazemos hoje. Na cultura daquele período, a travestilidade estava associada a um desvio da saúde psíquica/sexual de ‘homens’ que se ‘faziam passar’ por ‘mulheres’, ultrapassando a fronteira do que se considerava uma norma de gênero e afrontando esse modelo de masculinidade e virilidade representado pela atração sexual por pessoa designada do sexo oposto, pela multiplicidade de parcerias sexuais, pela “educação sexual” iniciada na zona de meretrício, pela mentalidade misógina e machista. Pessoas que ‘faziam o travesti’ eram aquelas que, designadas do sexo masculino ao nascer, adotavam vestimentas, acessórios, gestos, comportamentos, expressões, posturas atribuídos ao sexo feminino. Nesse sentido, estavam reunidas a um conjunto considerado marginal de pessoas que não correspondiam a um padrão cisheteronormativo, como nos referimos hoje. Em um contexto em que a discussão sobre a construção social de gênero não era feita com a centralidade atual, o debate girava em torno do reconhecimento do sexo

colado a uma identificação estritamente binária: nasceu com pênis, é homem; nasceu com vagina, é mulher!

Vale a pena ainda apontar como a arma branca (navalha, gilete, canivete, faca, punhal, peixeira) foi instrumento de defesa muito comum no universo do meretrício belo-horizontino, tanto para homens, quanto para mulheres, independente de orientação sexual e identidade de gênero. Um breve levantamento no noticiário impresso nas décadas de 1950-60 em Belo Horizonte é suficiente para perceber o uso constante, entre outras armas, da navalha como defesa e ataque. Por exemplo, os jornais de 6 de outubro de 1956 informaram que o larápio José Gonçalves, conhecido como Navalhada, desferira golpes de navalha, por motivos fúteis, nas prostitutas Nilce e Alice, no dia anterior. Ele foi preso e encaminhado à Casa de Correção; elas, ao Pronto-Socorro.

Mas as mulheres também não deixavam por menos. Esta breve nota do jornal *Folha de Minas* demonstra que elas também manejavam a arma branca:

Maria do Carmo, de 30 anos de idade, solteira, residente numa pensão de mulheres à rua Guaicurus, ontem, por questão de somenos agrediu seu amásio Geraldo da Conceição, a golpes de gilete. O rapaz sofreu ferimentos no rosto, tendo sido medicado no Pronto-Socorro. A agressora conseguiu fugir ao flagrante homiziando-se em lugar desconhecido. (Maria x José. *Folha de Minas*, 24 maio 1955, p. 12.)

Uma curiosidade nesse contexto foi a descoberta de uma escola de navalha, funcionando ilegal e clandestinamente na rua Mauá, no bairro Lagoinha. A notícia publicada pelo *Diário da Tarde* com o título “Escola de golpes de navalha na rua Mauá”, em 17 de maio de 1967, menciona que a polícia estava alerta para o aumento no índice de assaltos praticados por mulheres armadas de navalha na zona do baixo meretrício. As investigações policiais levaram à descoberta dessa ‘escola’.

A partir daqui é possível começar a ampliar o foco para o tema deste artigo e perceber como os discursos da imprensa e dos órgãos da Segurança Pública convergem de forma bastante expressiva e sincronizada no que se refere ao controle moral sobre segmentos marginalizados na capital mineira. Essa confluência ainda foi incrementada pelas vozes de representantes da igreja católica, do campo judicial, da Câmara de Vereadores e de moradores dos bairros onde a zona boêmia se localizava em Belo Horizonte (Centro, Lagoinha, Bonfim, Carlos Prates e Floresta). A intensificação dessa convergência e desse controle já havia dado mostras na década de 1930 com a intenção de transferir a zona de meretrício do centro da cidade para outro local. Essa investida voltou na segunda metade dos anos 1950 e nos anos 60.

Um dos meios pelos quais se pode observar a ação desse controle moral é a tentativa de retirar de circulação os considerados vadios da cidade. O Decreto-lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941, mais conhecido como Lei das Contravenções Penais, definiu e estabeleceu o modo de aplicação das penas às diversas formas de contravenção penal. Em seu Capítulo VII, Das contravenções relativas à Polícia de Costumes, artigo 59, encontra-se firmado o que se reconhece como vadiagem: “Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita” (BRASIL, 1941). Ficava, pois, a cargo dos investigadores da Delegacia Especializada de Repressão à Vadiagem, entre outros encargos, fiscalizar e identificar potenciais vadios entre a população, detê-los e conduzi-los àquele órgão. É certo que um dos critérios para abordar o indivíduo na rua era subjetivo: era parado o sujeito que correspondia visualmente ao estereótipo de malandro ou que fosse oriundo de grupos socioeconômicos mais inferiores (nesse caso, a questão étnico-racial atravessava claramente esse parâmetro). Outro critério determinado para essa identificação era pedir ao transeunte a carteira de trabalho e verificar a existência de vínculo empregatício ou mesmo se o

indivíduo abordado trazia consigo tal documento. Como as reportagens dos jornais são capazes de comprovar, esse tipo de ronda era preferencialmente feita na área mais central da cidade, especialmente nas regiões de boemia, meretrício e com índices mais elevados de delitos. Diariamente, os jornais publicavam notas que deixam transparecer esses indícios sobre detenção dos ditos vadios. Pela leitura e categorização dos indivíduos registrados nessas notas, salta aos olhos o grande número de pessoas racializadas, pobres e moradoras nas periferias da cidade como alvo dessas ações.

Entre os nove processos judiciais em que Cintura Fina atuou como ré nas décadas de 1950-60, apenas um foi tipificado por vadiagem. Mas isso não significa que Cintura não tivesse sido visada emblematicamente como vadia; pelo contrário, isso ocorreu recorrentemente. Na Ficha de Antecedentes Criminais de Cintura Fina anexada àquele único processo por vadiagem, de novembro de 1956, consta que no período entre 20 de dezembro de 1953 e 24 de outubro de 1956, a travesti foi conduzida à polícia por sete vezes – uma por escândalo, duas por pederastia e quatro por vadiagem. No entanto, anexa ao mesmo processo, uma certidão do escrivão da Delegacia de Repressão à Vadiagem confirma que, apenas em 1956, Cintura havia sido detida seis vezes por vadiagem. A sexta ocasião foi a que gerou a ação penal referida acima. Esse breve contexto permite avaliar, de um lado, como a documentação da polícia é falha, contraditória e foi lamentavelmente perdida; por outro lado, como Cintura era de fato um alvo muito visado e perseguido pela polícia.

Com relação às prostitutas, uma referência para demonstrar como a questão da vadiagem se projeta ao longo de um extenso período temporal, selecionei uma pequena notícia do jornal *Estado de Minas*, de 10 de setembro de 1937. O texto, reproduzido a seguir, divulgou a medida acordada entre o delegado responsável pela Delegacia Especializada de Costumes e o superintendente da Guarda Civil da capital mineira.

Moralizando a zona bohemia

As mulheres que promoverem escandalos serão presas e forçadas a trabalhar

Uma medida elogiável vae ser posta em pratica, a partir de hoje, pela polícia da Delegacia de Costumes.

Doravante, de acordo com uma **combinação** realizada com o dr. Gumercindo do Valle, superintendente da Guarda Civil, todas as mulheres da zona bohemia que provocarem escandalos, desautorando (*sic*) policiaes ou promovendo desordem e conflictos serão presas e entregues à Delegacia de Vigilância, que se incumbirá de dar-lhes trabalho.

[...]

Na madrugada de hontem, a policia realizou uma "batida" na zona bohemia, detendo 29 mulheres que se portavam escandalosamente.

As decahidas não foram, porém, enviadas para o trabalho dos campos agrícolas que o Estado possui na capital, por não terem sido ainda advertidas. De agora em diante, entretanto, as autoridades, segundo nos declarou o dr. Miguel Gentil, agirão com rigor. (Moralizando a zona bohemia. *Estado de Minas*, 10 set. 1937, p. 12. Grifo meu.)

Trinta anos depois, em 22 de junho de 1967, o jornal *Diário de Minas* publicou uma pequena nota com a fotografia de uma mulher sorridente utilizando uma enceradeira em um salão. O texto relata o seguinte:

Delegado dá trabalho a mulheres

A ociosidade de muitas mulheres, pelas ruas, vem sendo um dos pontos de ação da Delegacia de Costumes, que deseja acabar com o fato, identificado como vadiagem, na Lei de Contravenções Penais. Depois de prender e soltar muitas mulheres, o delegado Sebastião Franco e o subinspetor José Martinho Drummond viram que muitas delas voltam a andar pelas ruas centrais, sem o que fazer. Assim, desde ontem, todas as mulheres presas no “trottoir” recebem uma tarefa no Departamento de Investigações: lavar o chão, encerar o piso dos cinco andares do prédio, passar óleo nos móveis ou

limpar os sanitários. Esperam as autoridades que o **castigo** faça com que as praticantes do “trottoir” procurem serviço. (Delegado dá trabalho a mulheres. *Diário de Minas*, 22 jun. 1967, p. 9. Grifo do jornalista.)

É razoável supor que a “combinação” feita entre o delegado de Costumes e a Guarda Civil em 1937 criou um lastro suficiente para, ao longo das décadas, constituir e consolidar algumas medidas, não previstas em alguma forma de legislação, que tivessem o objetivo de “corrigir” as mulheres acusadas de escândalo ou *trottoir*. Assim, a prática de serviço doméstico era imposta e aplicada como “castigo” às decaídas. O próprio delegado e o subinspetor reconheceram, pela narrativa jornalística, que o ato recorrente de prender e soltar mulheres não surte efeito e julgaram necessário atribuir às detidas tarefas consideradas típicas do trabalho feminino: lavar chão, encerrar, lustrar móveis e limpar sanitários.

À parte o cinismo da prática instaurada no Departamento de Investigações, no prédio por longo tempo conhecido por Depósito de Presos da Lagoinha, aquele reconhecimento pela autoridade policial quanto à inutilidade de prender/soltar não só mulheres, como também vadios e ‘anormais’, é sustentado por uma longa experiência histórica. O delegado Sebastião Franco expressou uma vivência pelo menos dos últimos dez anos, uma experiência que refluí a 1957. É o que ocorreu recorrentemente com as batidas ou rondas policiais que adotaram o nome de Operação Limpeza ou Operação Saneamento na região central da cidade.

Para verificar isso com mais clareza, obtive um registro fundamental possível de ser feito somente por meio da imprensa. A realização daquelas operações não estava fundamentada propriamente em documentos legais da Segurança Pública, quero dizer, portarias ou algum outro tipo de regulação. Eram iniciativas da Polícia Civil e/ou Militar (mais frequentemente da primeira com o apoio pontual da segunda) tomadas por delegados, com

conhecimento do secretário de Estado de Segurança, sempre que acionados por denúncias ou motivados por datas festivas ou comemorativas (como carnaval ou feriados religiosos, por exemplo). Assim, possíveis documentos que registram oficialmente essas operações não existem ou foram perdidos. A cobertura jornalística me parece ser o único meio capaz de estabelecer, com a passagem do tempo, um roteiro que conduzia essas ações em Belo Horizonte. Desse modo, foram se tornando muito comuns as operações para a retirada de circulação da via pública de mulheres cisgêneras profissionais do sexo, de homossexuais, travestis e vadios em um trajeto que se iniciava pelo Parque Municipal Américo René Gianetti, praça Rui Barbosa, seguindo pela zona boêmia/de meretrício, praça Rio Branco, praça Sete, praça Raul Soares, as galerias do Edifício Maletta e retornando ao Parque. Por meio de repórteres policiais, a imprensa acompanhava essas operações e relatava detalhadamente esses circuitos de perseguição, repressão, coerção, coação e tentativa de exclusão social daqueles grupos, reproduzindo um discurso moralizador de apoio.

A esse respeito, destaco, primeiro, uma reportagem do *Diário da Tarde* de 1961. Seu texto relata sobre uma ação que durou três horas, identificada pelo repórter como “sensacional vassourada” (e não tem como não relacionar com o símbolo da campanha política de Jânio Quadros para a presidência da República, recente àquele momento). O resultado da operação foi a prisão de 48 homens e mulheres.

Vadiagem prendeu 48 na Praça Rui Barbosa

Botequins e pensões infectos e mau frequentados da praça da estação fecharam mais cedo ontem, porque as autoridades do setor de repressão à vadiagem, levando em consideração grave denúncia do *Diário da Tarde* promoveram verdadeira “operação limpeza” naquele aprazível logradouro público, transformada numa reedição moderna do “Pátio dos Milagres”. (Blitz sensacional no Pátio dos Milagres. *Diário da Tarde*, 29 abr. 1961, p. 6.)

É interessante observar o contraponto construído no próprio texto com a sobreposição do “aprazível logradouro público” e os “botequins e pensões infectos e mau frequentados da praça”, confluindo para a “reedição moderna do Pátio dos Milagres”. Quem já leu o romance *O corcunda de Notre Dame*, de Victor Hugo, poderá se lembrar da menção a uma ampla praça na Paris do século XV na qual a população mais empobrecida se mistura a malfeitores e meliantes. Tal praça é descrita assim:

[...] cidade dos ladrões, hedionda verruga no rosto de Paris; esgoto donde saía todas as manhãs e onde se recolhia todas as noites esse rio de vícios, de mendicidade e de vagabundagem, [...]; colméia monstruosa, [...]; asilo monstruoso [...]; imenso guarda-roupa, numa palavra, onde se vestiam e despiam naquela época todos os atores dessa comédia eterna que o roubo, a prostituição e o assassinio representam no palco de Paris. [...] Era como um mundo novo, desconhecido, inaudito, disforme, réptil, pululante, fantástico [...] (HUGO, 1985, p. 81).

Sem querer me desviar muito do raciocínio aqui desenvolvido, é curioso observar essa construção em perspectiva: o autor romântico e burguês francês se apropria de uma praça no século XV, ainda com aspecto medieval, para falar a um público leitor do século XIX com uma carga depreciativa muito evidente; de outro lado, um jornalista se apropria, cem anos depois, da mesma imagem para causar em seu leitor impressão depreciativa similar provocada pelo escritor francês. Mediado por uma referência muito conhecida – a do romance –, o jornalista busca justificar a higienização urbana pela aproximação feita entre a praça Rui Barbosa e o Pátio dos Milagres da Paris medieval.

A segunda notícia que quero destacar, entre as inúmeras publicadas, é do *Diário da Tarde* de 1963. Nela, o jornalista faz a cobertura do ‘saneamento’ operado em uma área de abrangência menor, mas ainda

central: na avenida Afonso Pena, entre o edifício Acaiaca e a Feira Permanente de Amostras (atual Terminal Rodoviário).

Delegado de Vadiagem vai sanear Afonso Pena e a Praça Raul Soares

Todos os suspeitos de vadiagem, anormais que promovem escândalos na via pública e maconheiros ou ladrões, vão ser presos e processados regularmente.

[...] quer acabar também com o “trottoir” que foi implantado na Praça Raul Soares por decaídas que passaram a fazer ponto na praça ao anoitecer. (Delegado de Vadiagem vai sanear Afonso Pena e a Praça Raul Soares. *Diário da Tarde*, 7 nov. 1963, p. 8.)

Percebe-se tanto a amplitude do termo vadiagem – abrangendo anormais que promovem escândalos em via pública (travestis e homossexuais afeminados), maconheiros, ladrões e as decaídas do *trottoir* – quanto a intenção de manter a regularidade no ato de prender e processar tais desocupados.

Ao lado dessas constantes notícias de higienização urbana, foram comuns nas páginas policiais os espaços dedicados a homenagear os “homens da lei” e, por outro lado, a divulgar o catálogo dos “fora da lei” nas páginas dos periódicos. Nesse sentido, o *Diário de Minas* publicou a seção Fichário policial, entre 14 de outubro a 20 de novembro de 1964, caracterizando predominantemente mulheres cisgêneras consideradas criminosas que circulavam pela zona de meretrício. Na sequência, entre 28 de novembro de 1964 a 20 de fevereiro de 1965, o mesmo jornal publicou outra seção quase diária intitulada Homens que honram a polícia. Curiosamente, o formato das duas seções era o mesmo: um box com 10 cm de altura e 8 cm de comprimento com um retrato 3 x 4 do policial destacado e uma breve biografia. Como exemplo, reproduzo aqui a nota sobre a prostituta Geny Alves, publicada em 14 de outubro de 1964.

Nome: Geny Alves, 29 anos, solteira, residente na rua Mauá. Sua especialidade, “conto do suadouro” e traficante de maconha. Entradas na Delegacia de Repressão à Vadiagem, 30 e na Delegacia de Furtos e Roubos, 50. Condenações: nenhuma. Inquéritos em andamento: 28. Naturalidade: Santa Bárbara. Sinais característicos: morena, cabelos e olhos castanhos, nariz reto. Altura: 1,65 m.

Desde 19 anos, Geny Alves vem movimentando as delegacias de Belo Horizonte, quando foi presa pela primeira vez, por ter entrado em luta com duas mulheres que viviam na rua Guaicurus. Depois foi acusada de participação num “conto do suadouro”, em companhia da mulher considerada pela polícia como “rainha do suadouro”, Laurentina Maria de Jesus, a ladra nunca foi presa em flagrante e por isso continua furtando. Na Delegacia de Repressão à Vadiagem, o subinspetor Agostinho dos Santos mandou o investigador João Batista fichar a ladra, que tem ali o número 133. Encontrar sua ficha não é coisa difícil, mas apanhá-la em flagrante é o pesadelo da maioria dos investigadores da DRV. (Fichário policial. *Diário de Minas*, 14 out. 1964, p. 7.)

Essas pequenas biografias vistas no conjunto merecem um estudo à parte. Porém, é nítido que elas deixam evidentes traços do controle moral exercido subliminarmente: a exposição espetacularizada da pessoa, com qualificações que reforçam seu caráter marginal e contagiante; o uso de tom inferiorizante quanto à natureza humana das mulheres fichadas; a clara intenção de buscar e relacionar esses modos de vida com alguma tipificação delituosa (neste caso, o conto do suadouro e o comércio/tráfico de maconha, ou ainda o escândalo em via pública); a contabilização da vida pelo número de entradas na delegacia, inquéritos policiais e condenações; a recriminação moral.

Em suma, os casos e as situações brevemente relatados aqui são representativos para se perceber uma amálgama entre os discursos da imprensa e da segurança pública no sentido de mostrar como as questões de gênero são mobilizadas e atravessadas por essa produção discursiva,

desnudando um histórico de criminalização das experiências e vivências de pessoas travestis e mulheres prostitutas cisgêneras.

Referências

Blitz sensacional no Pátio dos Milagres. *Diário da Tarde*, Belo Horizonte, ano XXVIII, n. 19.787, p. 6, 29 abr. 1961.

BRASIL. Decreto-lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm

Cintura Fina não tem sangue de barata. *Tribuna de Minas*, Belo Horizonte, ano III, n. 701, p. 16, 26 jul. 1953.

Delegado dá trabalho a mulher. *Diário de Minas*, Belo Horizonte, ano XVIII, n. 5.351, p. 9, 22 jun. 1967.

Delegado de Vadiagem vai sanear Afonso Pena e a Praça Raul Soares. *Diário da Tarde*, Belo Horizonte, ano XXXIII, n. 21.221, p. 8, 7 nov. 1963.

Escola de golpes de navalha na rua Mauá. *Diário da Tarde*, Belo Horizonte, ano XXXVII, n. 23.218, p. 5, 17 maio 1967.

Fichário policial. *Diário de Minas*, Belo Horizonte, ano XVI, n. 4.552, p. 7, 14 out. 1964.

HUGO, Victor. *O corcunda de Notre Dame*. Trad. José Gonçalves de Arruda Filho. São Paulo: Clube do Livro, 1985.

Maria x José. *Folha de Minas*, Belo Horizonte, ano XX, n. 6.666, 24 maio 1955.

Moralizando a zona bohemia. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, ano X, n. 3.340, p. 12, 10 set. 1937.

MORANDO, Luiz. *Enverga, mas não quebra: Cintura Fina em Belo Horizonte*. Uberlândia: O Sexo da Palavra, 2020.

MORANDO, Luiz. *Paraíso das Maravilhas: uma história do Crime do Parque*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2008.

Violenta agressão a gilete esta madrugada em uma pensão alegre. *Diário da Tarde*, Belo Horizonte, ano XXIII, n. 9.483, p. 10, 25 jul. 1953.

Recebido em dezembro de 2022.
Aprovado em abril de 2023.